



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado sob nº 13
Em 13/03/07 136.00
Bátricia Gomes

PROJETO DE LEI Nº 13 /2007

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS ABAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar às Secretarias Municipais abaixo no valor de **R\$ 433.900,00 (quatrocentos e trinta e três mil e novecentos reais)**, observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0203 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
28.846.0000.0.007.339091 – Sentenças Judiciais	140.000,00
0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Reforma e Ampliação de Unidades De Saúde	
10.301.0024.2.143.449052 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
020901 – ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO PROPRIO	
Construção Ampliação Reformas Escola Ensino Fundamental - Recurso Próprio	
12.361.0018.1.057.449051 – Obras e Instalações	25.000,00
Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
12.361.0018.2.165.339036 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	168.900,00
TOTAL.....	R\$ 433.900,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
Manutenção das Atividades Departamento Transportes e Controle Veiculo	
04.122.0001.2.126.319004 – Contratação por tempo determinado.....	140.000,00
0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Reforma e Ampliação de Unidades De Saúde	
10.301.0024.1.073.449051 – Obras e Instalações	100.000,00
0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Transporte de Alunos do Ensino Médio e Pós Médio	
12.362.0018.2.086.3390-36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	25.000,00
Manutenção das Atividades da Educação Infantil	
12.365.0018.2.096.339036 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....	50.000,00
12.365.0018.2.096.339039 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	45.000,00
Manutenção Atividades com a Educação Especializada	
12.367.0018.2.100.339039 –Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	14.000,00
020901 – ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO PROPRIO	
Manutenção das Reformas das Unidades de Ensino	
12.361.0018.2.175.339036 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	59.900,00
TOTAL	R\$ 433.900,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 15/03/2007

Presidente

Secretário